



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS
CONSELHO DEPARTAMENTAL DO ICEA



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 448

Ratifica a Provisão CDICEA nº 23/2023, que autorizou, *ad referendum*, o uso de transporte oficial da Ufop.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 124ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. único. Ratificar a Provisão CDICEA nº 23/2023 que autorizou, *ad referendum*, a Luiz Otávio Menezes Teles, Siape 3.3**.***3, o uso de transporte oficial da Ufop, sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, entre os dias 08 e 11 de Junho de 2023, no trajeto de João Monlevade a Governador Valadares e de Governador Valadares a João Monlevade para acompanhar 42 estudantes do Icea à **Copa das Atléticas nos Vales**, evento esportivo universitário, disputado entre 48 atléticas acadêmicas de universidades do estado de Minas Gerais e do Espírito Santos.

João Monlevade, 14 de junho de 2023.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 14/06/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0540730** e o código CRC **FB0D9516**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.000012/2023-26

SEI nº 0540730

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: - www.ufop.br